



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 331/2021**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 399/2021-SEMEC, datado de 14 de setembro de 2021, protocolado nesta repartição em 17/09/2021, que encaminha atesto e solicita a Licença Maternidade à servidora **VANDENICE SILVA LIMA**;

**CONSIDERANDO** o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença Maternidade** no prazo de **180 (cento e oitenta)**, dias no período de **01/09/2021 à 28/02/2022**, à servidora pública municipal **VANDENICE SILVA LIMA**, portadora do RG Nº 6328290 PC/PA e do CPF Nº 020.792.312-43, Merendeira Escolar, registrada na matrícula nº 12122-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **01 de setembro de 2021**, revogando as disposições em contrario.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 17 de setembro de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 331/2021

**PORTARIA Nº 331/2021**

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 399/2021-SEMEC, datado de 14 de setembro de 2021, protocolado nesta repartição em 17/09/2021, que encaminha atesto e solicita a Licença Maternidade à servidora VANDENICE SILVA LIMA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 01/09/2021 à 28/02/2022, à servidora pública municipal VANDENICE SILVA LIMA, portadora do RG Nº 6328290 PC/PA e do CPF Nº 020.792.312-43, Merendeira Escolar, registrada na matrícula nº 12122-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 17 de setembro de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:BBEAA2BC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/09/2021. Edição 2828  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>